



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



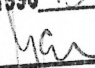
Republica-se por constar incorreção, publicado no Diário Oficial n. 11.441, de 15 de março de 2024, pág. 141.

**EDITAL/JUCEMS Nº 6, de 14 de março de 2024**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA KAREN DINIS FERREIRA**, leiloeira matriculada nesta JUCEMS, sob nº 063, em cumprimento ao que determina o §7º do art. 103 da IN/DREI/Nº52 de 29/07/2022, para o exercício do direito de defesa assegurado no §8º do mesmo dispositivo legal, ao processo administrativo de destituição de Matrícula de Leiloeiro nº 001/2024, em sessão plenária extraordinária a ser realizada no dia 4 de abril de 2024, 8h30min, no auditório da JUCEMS, sede, Rua Doutor Arthur Jorge, 1376, Monte Castelo, CEP: 79010210.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2024

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS  
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto  
Nº 1800 de 30/01/1996 15/03/24.  
  
Márcio Cavassa do Valle  
Secretário Geral/JUCEMS